

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1865 a 1866.

1.	Assemblea Provincial.	45:213\$200
2.	Secretaria do Governo.	57:214\$890
3.	Thesouraria Provincial	147:580\$465
4.	Instrucção Publica	263:469\$333
5.	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	107:178\$381
6.	Catechese e civilisação dos indios	5:800\$000
7.	Saúde Publica	17:500\$000
8.	Casas Pias	21:000\$000
9.	Hospital dos Lazaros e Cellerio Publico	19:300\$000
10.	Presos Pobres	57:345\$486
11.	Força Policial.	336:373\$070
12.	Passeio Publico.	6:000\$000
13.	Theatro Publico	\$
14.	Festividade do dia 2 de Julho	2:000\$000
15.	Companhia de navegação Bahiana	76:000\$000
16.	Fabricas, Congruas e Guisamentos	28:450\$000
17.	Cemiterios Publicos	1:471\$440
18.	Obras Publicas	200:000\$000
19.	Exercicios Findos	2:169\$108
20.	Iluminação Publica	154:144\$085
21.	Despezas eventuaes	10:000\$000
22.	Casa de prisão com trabalho	11:122\$500
		<u>1,569:331\$958</u>

No presente orçamento deixou-se de fazer comparação entre as quantias orçadas e as consignadas na Lei do presente anno, attendido o orçamento que lhe servisse de base, porque, dando-se a alteração nas epochas dos exercicios, e tendo por isso a Assembleia feito Lei de orçamento para um exercicio anormal de 18 mezes, não se pode fazer comparação entre o presente orçamento para 12 mezes e aquellas consignações para 18, tanto mais quanto o orçamento que a ellas servio de base, foi tambem para 12 mezes.

Para a verba Theatro Publico nada foi orçado porque actualmente a Provincia não garante subvenção á empresa alguma, havendo antes um contracto sem esse onus. Não se faz menção da verba—Amortisação da divida provincial—porque em Dezembro d'este anno finda tal despesa: deixando-se outro-sim de tractar da despesa com garantia de juros á estrada de ferro, porque a Repartição nenhuma base tem por onde se possa regular para o calculo respectivo.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 4 de Fevereiro de 1864.

O Contador
Diogenes A. Velloso.

Transporte.....		56:400\$782	37:836\$747	513:477\$888
1 Professor de 1. ^{as} letras da Villa da Barra do Rio de Contas.....		329\$000		
1 Dito idem da Freguezia de Matoim.....		318\$333		
1 Dito idem da Villa da Barra do Rio de Contas.....		430\$000		
1 Dito idem da Villa de Monte Santo.....		600\$000		
1 Dito idem da Freguezia dos Humildes.....		350\$000		
1 Dito idem da Villa de Olivença.....		600\$000		
1 Dito idem da Cidade de Nazareth.....		700\$000		
1 Dito idem da Villa de Caeteté.....		600\$000		
1 Dito idem da Villa de Camamú.....		600\$000		
1 Dito idem da Freguezia de Vera-Cruz.....		600\$000		
1 Dito idem da Villa de Belmonte.....		600\$000		
1 Dito idem da Freguezia de Santo Amaro do Catil.....		600\$000		
1 Dito idem da Freguezia de Santo Antonio da Barra.....		335\$533		
1 Dito idem da Povoação da Pojuca.....		489\$666		
1 Dito idem do Arraial da Conceição.....		700\$000		
1 Dito idem da Villa do Soure.....		600\$000		
1 Dito idem da Villa da Barra do Rio Grande.....		425\$777		
1 Dito idem da Villa de S. Francisco.....		600\$000		
1 Dito idem da Villa de Macahubas.....		600\$000		
1 Dito idem da Freguezia de Ouricangas.....		483\$266	66:962\$357	
PENSIONISTAS.				
Viuva e Filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa de Barros.....	Lei 149.	720\$000		
Dita do Professor Antonio Gomes de Amorim.....	Idem 149 e 607.	371\$777		
Theotonio José Ferreira.....	Idem 103.	100\$000		
D. Aura Ferreira Cesar de Andrade, filha de Casimiro Ferreira Cesar.....	Idem.	62\$500		
D. Silveria Ferreira Cesar Teixeira, filha do dito.....	Idem.	62\$500		
D. Clara Cesar de Andrade idem.....	Idem.	62\$500	1:379\$277	
A Romualdo de Seixas Barrozo, subvenção para estudar na Europa.....			1:000\$000	100:178\$381
§ 6.º Catechese e civilisação dos Indios.				
Congrua e guisamento do Missionario Catechista de Rodellas.....		350\$000		
Guisamento do da Lagoa Clara e Cacimbo.....		50\$000	400\$000	
Aluguel da casa em que residem os Missionarios Lazaristas.....		800\$000		
Ordenado de 2 Missionarios Lasaristas ambulantes.....		1:800\$000		
Dito do que funciona nas prisões da Capital.....		700\$000	3:300\$000	
Para despezas extraordinarias.....			2:100\$000	5:800\$000
				626:456\$269